impa
Instituto de Matemática
Pura e Aplicada

Estrada Dona Castorina, 110
22460-320 Rio de Janeiro, RJ Brasil
Tel. 55-21-2529-5000
http://www.impa.br

RCPJ-RJ 25/10/2023-62
FEMN48376DNP

ATA DA OCTAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: 12 de julho de 2023, às 14:00 horas, em formato híbrido; presencialmente na sede da Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada (IMPA), e por videoconferência transmitida pela plataforma Zoom.

PRESENÇA: Estiveram presentes 82% (oitenta e dois por cento) dos membros do Conselho de Administração: Sérgio Ribeiro da Costa Werlang, Alexey Maylybaev, Alexsandro do Nascimento Santos, Jose Fernando Perez, Jonas de Miranda Gomes, Laerte Guimarães Ferreira Junior, Luiz Davidovich, Ricardo Magnus Osório Galvão e Roberto Imbuzeiro Moraes Felinto de Oliveira. Compareceram também o Diretor Geral da instituição, Marcelo Viana, e o Diretor Adjunto, Claudio Landim.

CONVOCAÇÃO: Conforme as formalidades previstas no Estatuto Social, art. 31.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do art. 33, inciso I, do Estatuto Social do IMPA, o Presidente do Conselho de Administração, Dr. Sérgio Werlang, que convidou a mim, Roberto Imbuzeiro Moraes Felinto de Oliveira, para exercer a função de Secretário.

ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar, se for o caso, sobre: (1) Aprovação do 8° Termo Aditivo ao Contrato de Gestão; (2) Projeto de Graduação do IMPA; (3) Substituição de membros do Conselho de Administração.

DELIBERAÇÕES: A reunião teve início com o Presidente do Conselho dando as boas-vindas a todos os presentes, particularmente ao novo membro nato do Conselho de Administração Ricardo Magnus Osório Galvão. Passou-se, então, para o primeiro item da pauta. **(1) Aprovação do 8° Termo Aditivo ao Contrato de Gestão:** O Diretor Geral solicitou a aprovação do referido termo, que permitirá o repasse de R$ 37.148.000,00 (trinta e sete milhões e cento e quarenta e oito mil reais) ao IMPA. Conforme explicado pelo Diretor Geral, trata-se de recursos aprovados como parte da Lei Orçamentária Anual de 2023. Do valor citado, R$ 36.700.000 (trinta e seis milhões e setecentos mil reais) têm origem no Ministério da Educação; e o valor restante vem de emenda parlamentar da Deputada Federal Tábata Amaral. Após breve discussão, o Termo Aditivo foi aprovado por unanimidade. A reunião seguiu com o segundo item da pauta. **(2) Projeto de Graduação do IMPA:** O Diretor Geral do IMPA deu conhecimento aos conselheiros de que estavam avançadas as negociações com a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e o Governo Federal para a criação da graduação do IMPA. Foram lembradas as principais características deste programa: será uma graduação em Matemática da Tecnologia e Inovação com quatro ênfases, a saber, Matemática, Ciência da Computação, Ciência de Dados e Física; e estará fisicamente situada dentro de um polo de inovação que está sendo criado pela Prefeitura do Rio de Janeiro na área do "Porto Maravilha". O Diretor Geral informou igualmente que a Prefeitura já comprometeu o apoio à instalação do programa, mediante cessão de espaço físico, mobiliários e equipamentos, e que as negociações em curso sinalizam forte expectativa de que o Governo Federal aportará os recursos necessários para a perene execução do mesmo, mediante o Contrato de Gestão do IMPA. Após discussão, o Conselho de Administração aprovou por unanimidade o conceito de

RCPJ-RJ 25/10/2023-62
BEMA46076,INP

Estrada Dona Castorina, 110
22460-320 Rio de Janeiro, RJ Brasil
Tel. 55-21-2529-5000
http://www.impa.br

criação da graduação nos termos apresentados pela Diretoria, a qual fica autorizada a prosseguir as respectivas negociações junto ao Governo Federal, à Prefeitura do Rio de Janeiro e às demais instâncias relevantes, fazendo as gestões que considerar adequadas para a construção da estrutura de administração e governança do referido programa. Adicionalmente, foi solicitado à Diretoria que apresente em reuniões futuras do Conselho de Administração os contratos que deverão ser assinados pelo IMPA, bem como planos de contingência mais detalhados, ficando a aprovação final do projeto de graduação sujeita à aprovação desses documentos. Findo este ponto, prosseguiu-se com o terceiro item da pauta. **(3) Substituição de membros do Conselho de Administração:** O Presidente deu posse, por período indeterminado, ao novo membro nato do Conselho de Administração Ricardo Magnus Osório Galvão, do quadro dirigente do MCTI/CNPq. O conselheiro empossado passa a exercer, a partir desta data, as responsabilidades e poderes previstos no Estatuto Social. O Conselheiro Sérgio Werlang lembrou que o seu segundo mandato terminará em novembro de 2023, não sendo permitida a recondução, e propôs que fosse iniciada desde já a discussão com vista à sua substituição. Nos termos do Estatuto Social, a posição que ocupa atualmente no Conselho de Administração está destinada a "profissional ligado à área científica e tecnológica, pós-graduado pelo IMPA e que não faça parte dos seus quadros" e é preenchida mediante eleição pelos demais membros do Conselho de Administração. Foram discutidos eventuais substitutos, e o assunto voltará à pauta oportunamente.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Reunião foi encerrada e posteriormente lavrada esta Ata, que foi assinada pelo Presidente do Conselho e pelo Secretário.

Sérgio Ribeiro da Costa Werlang
Presidente do Conselho

Roberto Imbuzeiro Moraes Felinto de Oliveira
Secretário